



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Emissão: 24/01/2020
R\$ 1,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	65.563.132	65.563.132	63.703.581	71.471.732
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	65.563.132	65.563.132	63.703.581	71.471.732
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	65.563.132	65.563.132	63.703.581	71.471.732
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	58.290.777.944	58.457.822.586	57.188.773.713	58.566.003.981
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,11	0,11	0,11	0,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	12.823.971.148	12.860.720.969	12.581.530.217	12.884.520.876
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	11.541.574.033	11.574.648.872	11.323.377.195	11.596.068.788

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2019.
3 - Limite de acordo com o artigo 9º da Resolução nº 43/01 do Senado Federal.
4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
Secretário de Estado de Fazenda

Bernardo Santos Cunha Barbosa
Controlador-Geral do Estado

Wilson José Witzel
Governador